



PL 232 /2011

PROJETO DE LEI Nº
(Deputada Liliane Roriz)

Assessoria de Plenário e Distribuição

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão e distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em. 16/03/11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Altera a Lei nº 3.991, de 12 de junho de 2007, que "Dispõe sobre a inclusão do Festival de Quadrilha Junina do Paranoá no calendário oficial de eventos do Governo do Distrito Federal".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 3.991, de 12 de junho de 2007, que "Dispõe sobre a inclusão do Festival de Quadrilha Junina do Paranoá no calendário oficial de eventos do Governo do Distrito Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* do art. 1º realizar-se-á anualmente, nos meses de maio a agosto.”

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 232/2011
Folha Nº 01 BIA

Hoje, o Distrito Federal tem mais de 200 grupos de quadrilha, dança típica dos festejos. Só de competições do gênero, já são 60 (sessenta). Uma das principais diversões de Brasília são as festas de São João.

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRIBUIÇÃO - 15/MAR/2011 13:53
11929



A presente proposição tem o objetivo de promover a alteração da Lei nº 3991, de 2007, visando atender o pleito da Associação dos Festejos Juninos do Paranoá e Itapoã, que informa que os festejos começam em maio se estendem até o mês de agosto.

Uma das cidades que respira festa junina durante quatro meses de festejos é a cidade do Paranoá. As festas começam em 1º de maio, em homenagem ao Dia do Trabalhador, passando pelo Arraiá da Tradição em 18 de julho e só terminam em agosto.


Só no Paranoá, hoje existem 10 grupos de quadrilha junina que reúnem cerca de 600 dançarinos. Nesta conta, entram ainda as costureiras, os seguranças e os funcionários contratados para trabalhar na festa.

Além dos festejos realizados, as Associações em conjunto com a comunidade promove um trabalho social junto aos jovens, gerando emprego e renda para comunidade. Os diretores das Associações grupos afirmam que tocam a atividade sem apoio financeiro do governo e conseguem concretizar os folguedos graças a patrocínios de comerciantes locais. Em contrapartida, só contratam os serviços de pequenos empresários da cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio de todos os deputados desta casa para aprovação do presente projeto de Lei.

Sala das sessões,

de 2011.


LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 282 / 2011
Folha Nº 02 BIA